TERMO ADITIVO nº 41/21 de 01/09/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20/18.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Julio Gaidzinski, 320, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0007-52, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, portador da cédula de identidade nº 2.943.623 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 022.178.849-21, doravante identificada apenas como **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o contrato administrativo supra citado em mais R$ 172,41(cento e setenta e dois reais c/ quarenta e um centavos), referente a locação do sistema Professores, totalizando para o exercício de 2021 a quantia de R$ 689,64(seiscentos e oitenta e nove reais c/ sessenta e quatro centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 01 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

ALEXANDRE PALOSCHI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Leonardo Rossoni - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B